ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA, DE 17 DE JUNHO DE 2014

N.º 12/2014 DATA: Dezassete de junho do ano de dois mil e catorze.-----HORA: Catorze horas e cinquenta minutos. -----LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e Senhores Vereadores:------ Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);------ Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);------ José António Bastos da Silva (PPD/PSD);------- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);------ Nelson da Silva Martins (PS).------ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ------O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que na última reunião de Câmara foi levantada uma questão, que não é a primeira vez levantada pelo Sr. Vereador José Bastos, que se prende com apoio ao Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões. Na altura em que esta questão foi levantada foi dito que assim que houvesse disponibilidade financeira agendaria a atribuição deste apoio, pois também o defende. Também queremos cumprir as nossas obrigações. Já no mandato anterior existiram deliberações que não foram sucessivamente cumpridas, designadamente há um subsídio de 2010 e deliberações de 2011, em que não foram pagas as dividas assumidas. -----

Agendará em data oportuna, a atribuição desse apoio quando existirem fundos disponíveis para o efeito, e com a condição de pagar e honrar os compromissos assumidos.-----O então Presidente da Câmara assumiu em ofício de 6 de agosto de 2013 enviado ao Centro Social de S. Pedro de Castelões, um apoio no valor de vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e três cêntimos, para comparticipação da obra. ------Pretende cumprir o acordo que foi feito, mas naturalmente só quando existirem condições financeiras para o efeito. ------De seguida, leu a seguinte informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 12 de junho: "Na sequência da questão colocada na reunião de Câmara de 3 de Junho de 2014, informo que a Declaração de Utilidade Pública para efeitos da REN e desafetação de solos da RAN dos terrenos do Parque Urbano é anterior à publicação da revisão do PDM de 2008. Os procedimentos atrás referidos foram necessários uma vez que o PDM em vigor na altura não previa a construção do Parque Atualmente, de acordo com o PDM revisto, o Parque insere-se em solo urbano, na categoria de espaço - Estrutura Ecológica Urbana - cujo destino é assegurar um conjunto de funções ecológicas em meio urbano e ainda com funções de estadia, de recreio e de enquadramento da estrutura urbana, estando delimitado no PDM de Vale de Cambra como UOPG 2.-----No entanto, e de forma complementar, informamos que o módulo em causa é amovível, assente em pilares, não tendo havido impermeabilização do solo, tem uma área de 36m2, podendo ser enquadrado nos usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental, enquadrando-se no artº 20º do

D.L. nº 239/2012 que prevê, para as áreas estratégicas de proteção e recarga de
aquíferos, a isenção de apresentação de comunicação prévia."
O Sr. Vereador Nelson da Silva Martins referiu congratular-se quando o Sr
Presidente da Câmara diz que mais fácil é deliberar, o mais difícil é pagar
Proferiu ainda a seguinte intervenção: "Atendendo ao contexto geral de crise
económica e financeira que se vive no País, na Autarquia e na Junta de Freguesia
de S. Pedro de Castelões e tendo em conta os critérios gerais de eficiência
eficácia e economia de recursos, conjugando com a responsabilização dos eleitos
face aos eleitores, questiono o seguinte:
1. Tem o executivo camarário conhecimento do destino que a Junta de
Freguesia de S. Pedro de Castelões pretende dar ao edifício da Casa
Mortuária, recentemente construído?
2. Tem o executivo camarário conhecimento do destino que a Junta de
Freguesia de S. Pedro de Castelões pretende dar ao centenário edifício
que tem servido de sede daquela instituição, até há pouco tempo, já que o
mesmo se encontra em obra de remodelação?
3. Tem o executivo camarário conhecimento que o pagamento do edifício da
Casa Mortuária se encontra por liquidar?
Considerando que o executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões
terá autonomia própria para executar, responsabilizando-se pelas suas decisões
e tendo em conta a situação financeira do município, proponho que a Câmara
Municipal potencie a discussão pública sobre a construção e a eventua
demolição dos edifícios da Casa Mortuária e da Sede da Junta de Freguesia, sob
pena de me reservar a manifestação de voto contra a atribuição de qualque
verba da Câmara que se transfira para a Junta de Freguesia de S. Pedro de
Castelões para rubricas destinadas à construção de novos edifícios no Centro da
Vila de S. Pedro de Castelões."

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva referiu que questionou a construção no parque da cidade e quem assumiu a responsabilidade. Ainda não foi dada resposta a essas questões, a informação técnica só diz que a estrutura não é fixa, mas a mesma está assente numa sapata de betão. É uma construção normalíssima, toda em betão. Alguém violou o PDM de Vale de Cambra e terá de ser responsabilizado por isso. O anterior executivo previu o Centro de Demonstração de Compostagem no Complexo das Dairas, após ter equacionado a sua colocação na área do Parque da Cidade, mas do outro lado da via, ideia que foi abandonada face às dificuldades colocadas pelas entidades competentes. Entendeu este executivo que a melhor solução seria colocá-lo no Parque Urbano e, terá portanto de o assumir. O Dr. Armando Ribeiro sabe bem as dificuldades que passaram para ter o Parque da Cidade. Está predefinido ao m2 as áreas a ajardinar e as áreas a empedrar. Até na zona do lago não foi permitido alterar o uso do solo. Assim, estranha que neste momento a construção em betão armado. Não entende porque é que qualquer construção que se faz em Vale de Cambra de estrutura de betão armado que é toda aparafusada, porque é que todas as fábricas em Vale de Cambra, precisam de licenciamento e essas sim, são construções amovíveis. ------

De seguida proferiu a seguinte intervenção sobre o Parque da Cidade: "O número de pessoas que procuram o Parque da Cidade, nomeadamente no período das 18h/23H é muito significativo atingindo muitas centenas de pessoas. É necessário por isso manter este espaço limpo, acolhedor e com todas as condições de segurança e bem-estar. Nota-se no entanto que o mesmo não está a ter a manutenção adequada, nomeadamente na disponibilidade de apoios sanitários, dado que por ex. ontem pelas 22,15h não havia qualquer sanitário aberto pese embora o nº significativo de pessoas que ainda lá se encontravam. A 3ª instalação sanitária instalada nas traseiras das bombas da "BP" nunca abriram, o n.º de árvores vandalizadas e a precisar de serem escoradas já é significativo, bem como as lâmpadas Led's no interior do parque que não acendem são cerca de 1/3 das existentes e mais grave do que tudo isso o pontão em madeira a norte do parque o seu deck do piso está solto ou desapareceu e corre-se o risco de acidente grave para adultos e muito grave para crianças.-----Torna-se ainda necessário novas campanhas de dinamização por parte dos serviços camarários sobre os utilizadores deste espaço com cães pois a simples colocação de recipientes com sacos plásticos para os dejetos não está a O possível parque para merendas junto do rio e da "Arsopi" está completamente abandonado, despejaram nitidamente lá um mobiliário urbano mas que ninquém sabe para o que serve. Acho que este espaço devidamente arranjado seria uma grande mais-valia para o Parque.-----Por tudo isso solicito à Câmara Municipal uma melhor atenção nesta infraestrutura que é uma mais-valia para o Concelho e para quem nos procura doutros Concelhos."------

O Sr. Presidente da Câmara, em relação ao Centro de Educação Ambiental, referiu que foi um assunto conversado. Assiste todo o direito ao Sr. Vereador em apresentar as reclamações que entender em relação às hipotéticas violações que possam ter ocorrido e sobre as quais não se vai pronunciar mais. ------Em relação ao Parque da Cidade, em tempo, na qualidade de Vereador, perguntou como estava prevista a manutenção do mesmo, tendo o então presidente dito que a manutenção se fazia com dois homens e uma máguina. Informação que não corresponde à verdade. É bom que as pessoas saibam que parte do Parque está sob alçada da empresa construtora e como tal a mesma é notificada para fazer o serviço. Atendendo ainda às condições climáticas, o coberto vegetal cresce mais rapidamente. Ainda há pouco tempo foi feita intervenção e testado equipamento. Têm de encontrar uma solução mas a de dois homens e uma máquina é claramente insuficiente para a grandeza do parque. Os quatro jardineiros da Câmara Municipal têm de dar resposta às rotundas, aos espaços verdes no centro da cidade, e demais solicitações pelo concelho.-----Em relação à questão das pontes, é uma realidade, mas é importante que se diga, que embora não seja da área, que aquele é um material de capacidade baixa, de muita flexibilidade, absorve muita humidade, ... impacto. A ponte existente na Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite está sempre em manutenção. Agradeceu os alertas e referiu que vão procurar dar resposta a estas e outras solicitações nos 30ha de espaço verde que o Parque tem, com os parcos recursos que a Câmara Municipal possui. -----Interveio o Sr. Vereador José António Bastos da Silva referindo que embora o Sr. Presidente da Câmara não seja da área não se coibiu de "mandar bocas". Corrigiu que o deck da ponte no Centro da Cidade é em plástico, e do parque da cidade é em madeira maciça. Esta ponte é do melhor material no mercado, o da ponte do centro da cidade não. O Sr. Presidente da Câmara teceu muitas

considerações sobre a relva e outros assuntos, mas só pediu para abrir os quartos de banho. Disse não ter gostado de ouvir o Sr. Presidente dizer que os nossos serviços já andaram a intervencionar a ponte, porque deveria ser o empreiteiro a fazê-lo, há que insistir com ele para o efeito.-----No uso da palavra a Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva proferiu a seguinte intervenção: "Na passada semana decorreram as festas do município em honra de Sto António e pelo 4º ano consecutivo este evento foi realizado pela CM. Efetuado o balanço final, consideramos que a adesão dos valecambrenses e visitantes foi muito positiva. -----Em reunião de Câmara de 3 de junho, o Sr. Vereador Eng. José Bastos colocou algumas questões sobre o programa e o orçamento das festas do município e de Sto António que gostaríamos de esclarecer. ------Em relação à qualidade do programa das festas, a mesma é subjetiva e por isso discutível, contudo, foi o resultado de um orçamento reduzido. ------O atraso na divulgação do evento este ano deveu-se precisamente a questões orçamentais que não permitiram que a mesma se realizasse atempadamente como gostaríamos. ------Informamos ainda, que para este ano de 2014, o orçamento disponível para a realização das festas foi de 40,000,00€, sendo que 10,000€ são receita proveniente da ocupação do espaço público, todavia, queremos ainda salientar que desde a tomada de posse deste executivo até à data, foi pago o valor de 30,954,75€ respeitante às festas de Sto. António do ano de 2011.------Pelos motivos apresentados, consideramos lamentável que o sr. Vereador tenha classificado o programa deste ano pouco digno e muito fraco, quando dele fizeram parte grupos locais que, a nosso ver, tão bem dignificam e representam as tradições e cultura do nosso concelho, sobretudo depois de verificarmos a adesão do público às atividades existentes. -----

n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer

favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões: ------- Artigo rústico n.º 7940, sito na Várzea - (titular: Glória de Pinho) - ½ - Fernanda Soares, contribuinte fiscal n.º 171424506, casada com Abílio Manuel Silva Ribeiro França, sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua dos Milionários, 113 Burgães - S. Pedro de Castelões, no concelho de Vale de Cambra e ½ - Idalina Soares, contribuinte fiscal n.º 171022696, casada com Manuel José Fernandes Pinho, sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Cabril, S. Pedro de Castelões, no concelho de Vale de Cambra.----- O prédio tem de área 1267 m2, e de acordo com o PDM, o local insere-se parcialmente em Área Urbana tipo III, RAN e Perímetro de Rega, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro, em 3 de junho de 2014.----A razão que levou à apresentação do presente pedido segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessária a composição de quinhões para a celebração de Escritura de Doação. -----Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado. "------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável ao requerido por Manuel António da Costa, nos termos e condições da informação técnica de vinte e nove de maio.-----3. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VALE DE CAMBRA: Na sequência das reuniões anteriores, encontra-se presente, para aprovação, a proposta de Reorganização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra. ------No uso da palavra a Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Maria Catarina Lopes Paiva, referiu o seguinte: "Ao abrigo do disposto no artigo

7.º do Decreto-lei n.º 305/2009 é competência da Câmara Municipal aprovar a
criação das unidades orgânicas flexíveis, bem como a criação de equipas
multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, e
determinar o estatuto remuneratório do respetivo Chefe de Equipa, deferindo as
respetivas atribuições e competências
Cabendo, no entanto, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo
6.º do mesmo diploma, a competência para: aprovação do modelo de estrutura
orgânica; da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas
nucleares; definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; definir o
número máximo total de subunidades orgânicas; definir o número máximo de
equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de
equipa; e definir o número máximo de equipas de projeto
Nestes termos e face à presente proposta de reorganização dos serviços da
Câmara Municipal, deverá ser aprovado pela Câmara Municipal e submetido à
Assembleia Municipal, a organização dos serviços municipais, que assentará num
modelo de estrutura mista (hierarquizada e matricial) de acordo com o art.º 9.º do
Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, sendo constituída por unidades
orgânicas flexíveis (divisões) e equipa multidisciplinar
Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 ,
poderemos constituir cinco unidades flexíveis, incluindo 4 Divisões - 4 Direções
Intermédias de 2.º grau; e 1 Direção Intermédia de 3.º grau
A identificação das unidades orgânicas é a seguinte:
Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística;
Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais;
Divisão Administrativa e Financeira;

• Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura;-----

A Direção Intermédia de 3.º grau, será afeta a unidade orgânica a definir,
posteriormente, pelo Presidente da Câmara Municipal
Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 7.º e artigo 12.º do DL n.º 305/2009,
propõe-se que seja aprovada a criação de uma equipa multidisciplinar, após
definição do respetivo n.º máximo pela Assembleia Municipal, que se propõe que
seja de um
A equipa multidisciplinar é designada de Equipa Multidisciplinar de
Desenvolvimento Estratégico – Turismo – Apoio ao Desenvolvimento da Atividade
Económica - Gestão de Candidaturas - Empreendedorismo - Apoio aos
Empresários e Empregos, dirigida por um Chefe de Equipa, com estatuto
remuneratório equivalente ao Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau
Cabe abrir um parêntesis e referir que os cargos dirigentes das Câmaras
Municipais são os constantes no artigo 4.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto,
sendo que nesta Câmara Municipal, de acordo com o disposto neste diploma,
podem ser providos:
- 4 Chefes de Divisão (população total 24704, considerando a população
residente e a população em movimento pendular) de acordo com o artigo 8.º; um
cargo de Direção Intermédia de 3.º grau nos termos do disposto no n.º 1 do artigo
9.°; e um diretor de departamento municipal de acordo com o disposto no n.º 3 do
artigo 7.º (participação no montante total dos fundos igual ou superior a 2%),
cargo que não vai ser provido, o que vai permitir pela conjugação do disposto nos
artigos 10.º e 21.º que o chefe da Equipa multidisciplinar a criar tenha um estatuto
remuneratório equiparado ao Cargo Dirigente de 2.º grau, não sendo excedido o
limite ao provimento no n.º 2, do artigo 10.º da referida Lei
Foram também previstos os seguintes gabinetes:
- Gabinete de Apoio ao Presidente;
- Gabinete de Apoio aos Vereadores;

- Gabinete de Comunicação e Protocolo;
- Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais (atas);
- Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde para Agricultura;
 Proteção Civil: Espaços Verdes; Gabinete Técnico Florestal e Rural;
Foram ainda previstas as seguintes subunidades orgânicas, de acordo com a
alínea d) do artigo 6.º do DL 305/2009:
- 4 secções de apoio administrativo, afetas às quatro divisões, lideradas por
Coordenadores técnicos
As atribuições e competências das Unidades Orgânicas Flexíveis e Equipa
Multidisciplinar, bem como as respetivas dependências hierárquicas constam do
Regulamento da Organização dos Serviços Municipais
Leu ainda a seguinte informação jurídica prestada pela Chefe, em regime de
substituição, da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados: "O presente
projeto de Regulamento da Reorganização dos Serviços da Câmara Municipal,
encontra-se em conformidade com o regime legal aplicável designadamente o
disposto no Decreto-Lei 305/2009, na Lei 49/2012 e na Lei 83-C/2013 que
aprovou o Orçamento de Estado para o corrente ano. Cabe referir que a norma
constante do artigo 16.º deste último diploma, com a epígrafe "Reorganização de
serviços e transferências na Administração Pública" é aplicável à Administração
Central e não à Administração Local."
O Sr. Presidente da Câmara Municipal leu a seguinte informação do Chefe, em
regime de substituição, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datada de
três de junho: "Na sequência do solicitado, venho por este meio informar que o
Município de Vale de Cambra tem uma participação nos fundos, a que se refere o
n.º 1 do artigo 19.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, de 2,86‰, acima, portanto,
dos 2‰ previstos no n.º 3 do art.º 7.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto

Tal permilagem resulta da divisão de 6.227.670euros da soma do FEF, FSM e IRS previstos no Orçamento de Estado para este município pelo total de fundos 2.176.235.813euros previstos no Orçamento de Estado para a totalidade dos municípios."-----Encontra-se ainda presente outra informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, também datada de três de junho, com o seguinte teor: "Na sequência do solicitado, foi efetuada uma análise previsional sobre o enquadramento orçamental de despesas inerentes ao provimento do equivalente a 5 chefias de divisão e um dirigente intermédio com a 6.ª posição remuneratória da carreira Técnica Superior.-----Chamo particular atenção para os seguintes pressupostos:------ Considerou-se a situação financeira mais pessimista, isto é, com provimento das 5 pessoas a acrescer à situação atual;------ Considerou-se um período de despesa de julho a dezembro (6 meses), com os respetivos proporcionais de subsídio de férias;------- Considerou-se uma estimativa de despesas de ADSE de €100,00 por Assim, e conforme quadro-cálculo que se anexa, resulta na inexistência de orçamento ao nível do subsidio de refeição, ADSE e descontos para a segurança social. Para resolução de tal situação poderia vir a ser necessária uma alteração orçamental, tendo presente a margem previsional ao nível do subsidio de férias."-O referido quadro-cálculo fica apenso à ata para os devidos efeitos.-----O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra e o Organigrama ficam apensos à ata da reunião para os devidos efeitos.-----A Câmara Municipal, nos termos e com os fundamentos das informações acima transcritas, deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos três Vereadores do CDS/PP, e três votos contra dos dois

Vereadores do PSD e do Vereador do PS, aprovar a reorganização dos serviços municipais e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 25.°, n.° 1, alínea m), do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual compreende:------ modelo de estrutura orgânica mista - hierarquizada (composta por Unidades Orgânicas flexíveis) e matricial (no que refere à Equipa Multidisciplinar); ------- a fixação do número máximo de Equipas Multidisciplinares em um, bem como estabelecer que o estatuto remuneratório do Chefe de Equipa é equivalente ao de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, por aplicação do mecanismo de flexibilidade previsto no artigo 21.º da Lei 49/2012, uma vez que não há lugar ao provimento do Diretor de Departamento Municipal permitido pelo artigo 7.º do mesmo diploma legal.-----Mais deliberou, por maioria, a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis em número de quatro: Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, bem como criar quatro subunidades orgânicas a afetar às Unidades Orgânicas, cujas atribuições e competências constam do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, que se remete à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----Deliberou ainda, por maioria, criar a seguinte Equipa Multidisciplinar, após definição do respetivo limite pela Assembleia Municipal: Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico – Turismo – Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica - Gestão de Candidaturas - Empreendedorismo - Apoio aos Empresários e Empregos, estabelecendo que o estatuto remuneratório do Chefe de Equipa é equivalente ao de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau.-----

Declaração de Voto do Vereador do PS, Sr. Nelson da Silva Martins: "Ao fim de três reuniões para discutir um assunto que não me pareceu muito bem preparado levam-me a votar contra, porquanto não se revelam evidências para, de momento, se fazer a reorganização proposta no todo ou em parte. Para se reorganizar os Serviços Municipais, cito o pensador da Antiguidade Grega, Pitágoras, que afirmou: "com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo bem feito".-----Acrescento ainda que deverá garantir-se a impossibilidade dos funcionários autárquicos efetuarem quaisquer atos remunerados a título particular, durante e no decurso das suas funções laborais."-----Declaração de Voto dos Vereadores do PSD, Sr. José António Bastos da Silva e Sra. Elisabete Soares Moreira da Rocha: "Os Vereadores do PSD lamentam que tenham recebido a documentação final referente a este ponto ontem pelas dezassete horas e vinte e quatro minutos. Trata-se de um documento com trinta e cinco páginas e de extrema importância para o futuro da Câmara Municipal, devendo o mesmo ser analisado com o devido cuidado, considerando até, o número de vezes que o mesmo já foi agendado e retirado pelas dúvidas colocadas pelos Vereadores do PSD. Por isso mesmo, não nos encontramos em condições de nos pronunciar e participar na discussão do mesmo.-----Não obstante votamos contra a aprovação deste documento porque entendemos, que não cumpre com a legislação em vigor para esta matéria, designadamente:--compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal nos termos do artigo 6.º do DL 305/2009, nomeadamente alínea e) deste artigo: "Definir o número máximo de equipas multidisciplinares bem como a estrutura remuneratória dos chefes de equipa". A criação do chefe de equipa multidisciplinar teria de obedecer a todos os critérios referidos no artigo 7.º da Lei 49/2012 e nada consta no

documento que nos foi fornecido, informação técnica e/ou jurídica, que nos leve a concluir que cumprimos com estes requisitos.-----A equipa multidisciplinar que a Câmara Municipal está a criar (e não a Assembleia Municipal como lhe competia) não se referindo a um projeto temporal como se prevê no artigo 12.º do Decreto-Lei 305/2009 e da forma como a mesma é apresentada parece-nos ser criada a título definitivo contrariando o espírito da Lei. Esta alteração orgânica, no nosso entender, deveria ser acompanhada pela respetiva alteração orçamental bem como do mapa de pessoal para aprovação por parte do órgão competente.----A Câmara Municipal ao criar a nova chefia da equipa multidisciplinar baseia-se no capítulo V da Lei 49/2012 que se refere a situação económica e financeira e mecanismos de flexibilidade. Ou seja, a Câmara Municipal tem feito uma campanha para o exterior da grave situação económico financeira, mas não se inibe desde o inicio do mandato de criar lugares e divisões com custos para o município, e neste caso concreto utilizando o mecanismo legal que só é possível com uma situação financeira equilibrada que permita a criação desta nova despesa. Aliás regista-se a informação do chefe de Divisão Financeira, prestada na última reunião de Câmara, sobre a analise previsional para a situação financeira mais pessimista, ou seja, prevendo entrar ainda este ano mais seis dirigentes exteriores à Câmara Municipal a mesma ainda tinha folga orçamental em Dezembro de 2014 para toda esta despesa e ainda restava uma folga de €50.000,00. Perante isto parece-nos clara a boa saúde financeira da Câmara Municipal.----Por isso mesmo, não pode a Câmara Municipal ter um discurso para os

ValeCambrenses que em nada corresponde às posições assumidas por este

executivo que outra coisa não tem feito do que criar mecanismos que aumentam a despesa com pessoal.-----É hora de definitivamente abandonar o discurso miserabilista da situação financeira da Câmara Municipal: que não permite por exemplo o apoio a IPSS's e associações mas que constantemente permite a criação de lugares e abertura de concurso com a afetação dos respetivos recursos financeiros.-----Realça-se ainda o discurso do atual Presidente da Câmara Municipal enquanto líder da oposição, que referia que o mapa de pessoal era desequilibrado porquanto tinha mais técnicos de que operacionais, não deixando de ser curioso que agora e desde que assumiu os destinos da autarquia ainda não teve a preocupação de abrir um único concurso para operacionais mas antes para técnicos superiores e agora para a criação de novas chefias."------Declaração de Voto do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do CDS/PP: "Com esta nossa proposta, de reorganização dos serviços municipais, não se pretende de forma alguma aumentar as despesas do Município, mas tão só aumentar a eficácia dos serviços municipais. Olhando para o que é proposto, são criadas quatro grandes linhas orientadoras de trabalho, uma na área do planeamento, outra na área operacional, outra na área administrativa e financeira e outra na área social, educação, cultura e desporto.-----É também proposta a criação de uma equipa multidisciplinar, não se vislumbrando que daí resulte aumento de despesa, uma vez que será constituída com trabalhadores da Autarquia.-----Com a constituição desta equipa não pretendemos senão aumentar a eficácia de áreas a que queremos imprimir um maior relevo considerando as nossas grandes linhas de atuação política, bem como a maior rentabilização possível do que o próximo Quadro Comunitário de Apoio - Portugal 2020 terá para oferecer designadamente para essas áreas.-----Temos zonas industriais dignas, mas temos que ter uma maior capacidade para apoiar os empresários, para criar riqueza e com isto o emprego. Temos que ter também uma maior capacidade para atrair pessoas ao Município, apostando numa área – o turismo - que precisa de ser mais aproveitada, porque temos recursos naturais, paisagísticos e culturais para isso.-----Não nos revemos nas críticas apresentadas de despesismo. Cabe-nos o papel de gerir o que há para gerir, e indubitavelmente que há muita dívida para gerir. Temos, por exemplo, uma série de deliberações da Câmara Municipal, algumas que datam já de 2005, que não foram cumpridas, designadamente de atribuição de subsídios. Obviamente que sendo a "instituição" Câmara Municipal que está em causa, há que honrar e cumprir esses compromissos.-----Cá estamos para os honrar e para pagar aqueles que viermos a assumir."------4. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS: Presente para aprovação o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu a necessidade de rever todo o Plano anteriormente aprovado, uma vez que o mesmo na sua página dez indicava uma divisão que nunca existiu nesta Câmara Municipal, designada Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos mencionada que era dirigia pelo Dr. José Licínio Tavares Pimenta, que por acaso faz parte da Câmara de Albergaria a Velha. Não viu ainda nenhum relatório do Plano de Risco. Viu-se na obrigação de pegar nesta matéria de raiz, trazendo para aprovação um novo Plano de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do CDS/PP, e do Vereador do PS, tendo-se

abstido da votação os dois Vereadores do PSD, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.-----5. CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ANOS LETIVOS 2014-2015 A 2016-2017: Na sequência da deliberação camarária de 3 de junho de 2014, encontra-se presente informação da Coordenadora do Serviço de Ação Social e Educação, remetendo o Caderno de Encargos, o Programa do Concurso e proposta da composição de Júri, para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os anos letivos 2014/2015 a 2016/2017.-----No uso da palavra a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que a única questão prende-se com a consulta ao INA (Direção Geral da qualificação dos Trabalhadores em funções Públicas), uma vez que nada obsta quanto ao teor da documentação entregue.-----A Sra. Vereadora Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva referiu que na sequência da deliberação tomada em reunião de 3 de junho (emissão de parecer prévio), o assunto é presente à reunião para abertura do procedimento e aprovação do caderno de encargos, do programa do concurso e da proposta de composição do júri, a remeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----Retomando a palavra a Sra. Vereadora Elisabete Rocha referiu, que quanto à dispensa de consulta ao INA, na passada reunião o Dr. Rui Valente havia feito referência a um parecer jurídico, mas o mesmo não foi junto à documentação. Perguntou ainda se, para além dos juristas, alguma outra entidade emitiu parecer sobre esta matéria.----O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes respondeu que o referido Parecer Jurídico está apenso à deliberação. Mais referiu que a contratação do pessoal não será feita pela Câmara, mas pela empresa. A Câmara paga à empresa o preço da refeição. Mais informou que a consulta ao INA é

efetuada apenas no caso de contratos de avença ou de tarefa. Referiu ainda que
não tem conhecimento de qualquer parecer emitido por entidades sobre a
matéria
Analisado o presente assunto e em complemento à deliberação de 3 de junho
(Ponto 7) a Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do
Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do CDS/PP, tendo-se abstido da votação
os dois Vereadores do PSD e o Vereador do PS, abrir procedimento, após a
devida autorização da Assembleia Municipal, por concurso público internacional,
para a aquisição de serviço de fornecimento de refeições escolares para os anos
letivos 2014/2015 a 2016/2017, aprovando para os devidos efeitos os respetivos
Caderno de Encargos e Programa do Concurso, sendo a base do procedimento
de € 899.199,00
Mais deliberou, por maioria, aprovar a seguinte constituição do Júri do Concurso,
a submeter à aprovação da Assembleia Municipal:
- Efetivos: As Técnicas Superiores Isabel Mariano, Paula Ferreira e Marisa
Oliveira;
- Suplentes: Os Técnicos Superiores Rui Valente e Sérgio Almeida
Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PSD: "Nada temos a obstar
ao que nos foi apresentado a votação, no entanto porque foram levantadas
dúvidas quanto a se deve ou não ser consultado o INA, vai o nosso voto no
sentido da abstenção."
6. CONDICIONALISMO AO TRÂNSITO - FESTAS DE S. JOÃO DAS
BARALHAS - DIAS 23 E 24 DE JUNHO: Presente informação do Chefe, em
regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada
de três de junho de dois mil e catorze com o seguinte teor: "A COCOME -

Comissão Coordenadora para Melhoramentos do lugar das Baralhas, vem dar

cumprimento ao oficio desta Câmara Municipal, Ref. PD-DGTF - 06/2014-1809

de 14.05.2014, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua da Indústria, nos dias 23 e 24 de junho, das 8h da manhã às 2h da madrugada, de acordo com a planta anexa, cumprindo as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----Mais informo que, os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----Relativamente ao pedido de grades, informamos que podem ser cedidas 10 grades. -----Dado tratar-se de um encerramento de uma via, o presente pedido deve ser levado à reunião da Câmara Municipal."-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar os condicionalismos ao trânsito para realização da Festa de S. João das Baralhas, nos termos e condições da informação técnica de três de junho.-----7. CONDICIONALISMO AO TRÂNSITO - FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO DE CODAL - DIAS 25, 26 E 27 DE JULHO: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de cinco de junho de dois mil e catorze com o seguinte teor: "Vem a Comissão de S. Tiago de Codal em parceria com a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, apresentar o requerimento ref.ª P.A.E.T.V.P. - 01/2014, com data de 04.06.2014, para levar a efeito as festividades em honra do Padroeiro S. Tiago de Codal, nos próximos dias 25, 26 e 27 de julho de 2014, entregando os documentos estipulados no art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua de S. Tiago, entre o Largo do Vale e a Igreja Matriz, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2014, de acordo com o pedido descrito no requerimento e planta anexada, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.------Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento, são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado dos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----Dado tratar-se de um encerramento de uma via, o presente pedido deve ser levado à reunião da Câmara Municipal."-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar os condicionalismos ao trânsito para realização da Festa de S. Tiago de Codal, nos termos e condições da informação técnica de cinco de junho.-----

8. PASSEIO DE BICICLETA "8.º PASSEIO NOTURNO DE BTT" - 4 DE JULHO
DE 2014: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão
de Gestão do Território e Fiscalização, datada de cinco de junho de dois mil e
catorze com o seguinte teor: "A secção de BTT do Inter Caima Futebol Clube,
com sede no Pinheiro Manso, da freguesia de S. Pedro de Castelões, vem dar
cumprimento ao oficio desta Câmara Municipal, ref.ª RE-1877/2014 – 2131, de 3
de junho de 2014, entregando os documentos que se encontravam em falta,
cumprindo assim o estipulado no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º
2-A/2005, de 24 de março
Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável,
entendemos não existir inconveniente na realização da manifestação desportiva
no próximo dia 4 de julho de 2014, de acordo com o mapa de percurso anexado
Deverá, no entanto, o requerente ser notificado dos condicionalismos referidos no
parecer referido, para cumprimento e devidos efeitos
Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da
manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora
Relativamente à realização da manifestação desportiva e, no que se refere à
utilização das vias municipais, devem ser salvaguardados os seguintes
condicionalismos:
- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo
de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a
normal circulação de trânsito;
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente
procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o
apoio da GNR;

- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à realização do Passeio de Bicicleta "8.º Passeio Noturno de BTT", no dia quatro de julho, nos termos e condições da informação técnica de cinco de iunho.-----9. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE RAMAL DE 41,40KWA NA RUA DE VILA CHÂ DO PARQUE URBANO DA CIDADE: Presente pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datado de três de junho, para emissão de parecer prévio para abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para colocação de ramal de 41,40Kwa na Rua de Vila Chã do Parque Urbano da Cidade, com um custo estimado de €452,25 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento.--A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores do CDS/PP e do Vereador do PS, tendo-se abstido da votação os dois Vereadores do PPD/PSD, emitir parecer favorável ao procedimento e respetiva despesa.-----Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PPD/PSD: "Abstivemo-nos uma vez que há interpretações diversas sobre a consulta ao INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) e como precaução entendemos que a referida entidade deveria ter sido consultada."-----Por se encontrar impedido de apreciar e votar o assunto que se segue, retirou-se da reunião, o Sr. Vereador José António Bastos da Silva.-----10. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL LORDELO/CODAL: Presente processo de alteração à operação de Loteamento

da Zona industrial de Lordelo/Codal (descrita sob o nº 604/20091022), na qual se
encontra informação da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização referindo
que a alteração consiste nos lotes n.ºs 1a, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 31, 32 e 34, de
acordo com a planta síntese e respetivo quadro sinóptico. Face às alterações
acima referidas, será necessário proceder-se a uma alteração ao Regulamento
nos seus artigos 7.º, 15.º, 18.º e 21.º, assim como ao quadro sinóptico. Está ainda
presente no processo a Memória Descritiva, Proposta de alteração do
Regulamento e Planta Síntese
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
autorizar a alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial de
Lordelo/Codal, nos termos e condições da documentação presente no processo,
designadamente Memória Descritiva, alteração ao Regulamento e seu anexo, e
Planta Síntese
Reentrou na reunião o Sr. Vereador José António Bastos da Silva
11. PROCESSOS DE OBRAS - RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS
NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO
DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE
2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Gestão do Território e
Fiscalização/Obras Particulares, dando conhecimento dos processos
despachados pelo Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no
período compreendido entre os dias quatro e dezassete de junho, no uso de
competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara
Municipal de 23 de outubro de 2013, que se sintetizam no seguinte:
Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:
Processos deferidos:
- 101/2013, de Cipriano Fernandes do Serrado;

- 26/2014, de Inaceinox;
- 31/2014, de Domingos Miguel F. dos Santos;
- 16/2014, de Luís António B. Almeida Pinho;
- 49/2014, de Madalena Tavares de Oliveira;
- 37/2014, de António Soares Fernandes;
- 39/2014, de Maria Altina Correia Restivo;
- 1/2014, de David Alexandre M. Tavares Russo;
- 78/2013, de Maria Rosa de Pinho Soares;
- 99/2013, de Carlos Manuel Pinho Soares;
- 56/2014, de Pedro Jorge Soares Campas;
- 118/2013, de José Paulo Martins da Silva;
- 36/2004, de António Augusto da Silva;
- 37/2012, de Fernando Soares Valente;
- 123/2013, de Uniagri II
A Câmara Municipal tomou conhecimento
12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS
Não foram presentes processos de obras para deliberação
13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freita
Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:
- Listagem de pagamentos efetuados no período de três a dezasseis de junho de
dois mil e catorze, no valor líquido total de trezentos e quarenta e dois mil cento
quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos (€ 342.146,92)
- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e d
Controlo de Gestão, datada de dezassete de junho, relativa ao conjunto d
processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, n
período de quatro a dezassete de junho, no âmbito do parecer genérica

deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois
mil e catorze
- Comunicação da Associação de Municipios das Terras de Santa Maria (RE
1977/2014) remetendo os Documentos de Prestação de Contas de 2013, da
empresa Intermunicipal PERM, EIM, aprovados em Assembleia Geral daquela
empresa no passado dia 28 de maio
A Câmara Municipal tomou conhecimento das informação prestadas
14. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata
da presente reunião
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O
DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º
75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra a Sra. Maria Herculana da
Silva, residente na Rua das Regadinhas, freguesia de S. Pedro de Castelões,
solicitando a pintura de duas passadeiras naquela rua, por se verem
impossibilitados de atravessar a via em segurança
Presente à reunião o Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do
Território e Fiscalização, Dr. Armando Ribeiro, referiu ter já falado com a D.
Herculana da Silva em atendimento presencial, e que entretanto foi elaborado um
estudo que prevê a pintura de uma passadeira mais a norte do local onde a
senhora reside e a pintura de um zebrado amarelo, perto da zona onde foram
colocadas as correntes
O Sr. Presidente da Câmara encarregou a DGTF de executar o referido estudo
Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente da
Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a
reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é
assinada por si e pela secretária que a redigiu

2014.06.17